

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.218.588-0	MARIA APARECIDA ROMANO VIEIRA	DEZEMBRO/2016	R\$ 1.200,00

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 002/2017 – DIRETORIA TÉCNICA – UPAHVVSC

O Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Hospital Municipal Vila Santa Catarina, Dr. Carlos Alberto Eduardo Gomes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Portaria nº 457/2016-AHM.G, publicada no DOC de 30.12.2016, pág. 27, que constituiu o Núcleo Interno de Regulação (NIR) em cada unidade hospitalar municipal sob gestão da Autarquia Hospitalar Municipal

RESOLVE

I - Constituir o **Núcleo Interno de Regulação (NIR)** da Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Municipal Vila Santa Catarina que será composto pelos seguintes servidores:

NOME	REG. FUNCIO- FUNÇÃO NAL	
Dr. Carlos Alberto Eduardo Gomes	60563001	ANS Médico
Flávia Pereira da Silveira	8313326/1	Enfermeira
Rita de Cassia Cavalcante Vieira Nicola	8342831/1	Assistente Social
Denise Harfuch Navarro Divo Tavares	8303959/1	Assistente Social
Flávia Gonçalves Godinho	8313253/1	Coordenadora de Atendimento
Eliana de Oliveira	8307164/1	AGPP
Fladriana Criz Melo Mendes Pires	8313032/1	AGPP
Raul Coutinho de Souza	8339511/1	AGPP
Marcelia Marina YAGO	8327441/1	AGPP

II - Esta portaria passará a vigorar na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 001/2017 – AHM.G

O Secretário Municipal de Saúde respondendo pelo expediente da Autarquia Hospitalar Municipal, e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, e considerando a Lei 16.608/16

RESOLVE:

I - Artigo 1º **Delegar** ao Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal competência para praticar todos os atos necessários ao processamento da execução orçamentária e financeira relacionada às dotações integrantes dos códigos orçamentários 01.10 - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL;

II - Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA/ FISCALIZAÇÃO

TID 15865224, Relatório de ocorrência no Cemitério São Pedro – A vista da não apresentação de defesa, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA a empreiteira Marilene Gonçalves Barreto Dias, Lic. 712/17, previsto nos Artigos 15 e 16, Resolução 040/06.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 2016-0.234.310-8, Ata de Registro de Preços nº 06/SFMSP/2015 - Pregão Eletrônico nº 11/SFMSP/2015

Objeto: Fornecimento de sacos plásticos para exumação. Fica a empresa **INTERLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI EPP, CNPJ nº 13.036.294/0001-53, CONVOCADA** a comparecer no horário das 09:00 às 16:00hrs na Divisão Administrativa do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situada à Rua da Consolação nº 247 - 5ª andar, Centro/SP, para assinar o Contrato nº 01/SFMSP/2017, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data de publicação no DOC.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2016-0.245.679-4 - I – APROVAR as contas apresentadas pelo(a) Sr.(a) **MARIO EGIDIO REDONA**, correspondente ao mês de DEZEMBRO/2016, conforme nota de empenho nº 1055/16 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), cuja execução apresentou despesas pagas no total de R\$ 19.629,50 (Dezenove Mil, Seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta Centavos), pagos por meio de cheques de conta corrente específica do Banco do Brasil S/A, restando saldo no valor de R\$ 370,50 (Trezentos e setenta reais e cinquenta Centavos) recolhidos conforme guia de recolhimento nº 009433 às fs. 66, nos termos expostos pela Seção Técnica de Contabilidade às fs. 69 e Divisão Técnica de Contabilidade às fs. 70.

2016-0.245.676-0 - I – APROVAR as contas apresentadas pelo(a) Sr.(a) **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**, correspondente ao mês de DEZEMBRO/2016, conforme nota de empenho nº 994/16 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja execução apresentou despesas pagas no total de R\$ 1.155,00 (Um mil, cento e cinquenta e cinco reais), pagas por meio de cheques de conta corrente específica do Banco do Brasil S/A, restando saldo no valor de R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta reais) recolhidos conforme guias de recolhimento nº 9430 às fs. 28 , nos termos expostos pela Seção Técnica de Contabilidade às fs. 32 e da Divisão Técnica de Contabilidade às fs. 33.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2016/0000186-3

Interessado: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, de máquinas reprodutivas digitais novas, com prestação de serviços de manutenção técnica corretiva, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários (inclusive estabilizador), bem como de todo o material de consumo (toner, revelador, cilindro, papel etc.) **I-DESPACHO** À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Gerência Administrativa, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta

Autarquia, as quais acolho, **I-AUTORIZO** com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, a abertura do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, promovido para Contratação de empresa especializada em serviços de locação, de máquinas reprodutivas digitais novas, com prestação de serviços de manutenção técnica corretiva, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários (inclusive estabilizador), bem como de todo o material de consumo (toner, revelador, cilindro, papel etc.), na forma do Termo de Referência – Especificações Técnicas - ANEXO I do Edital, que onerará dotação orçamentária 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90 .39.00.00, ainda, **II-APROVO** a Minuta do Edital e seus anexos **eIII-DESIGNO** a Comissão de Licitação para julgá-lo, conforme Resolução nº 89/AMLURB/16.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRO DE CONDOMÍNIOS GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 48.251/07 e 51907/10, DEFIRO o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

RENOVAÇÃO

PCG 3050	CONDOMINIO CORPORATE PARK
PCG 3051	CONDOMINIO EDIFICIO PAULISTA PLAZA THE OFFICE
PCG 3052	CONDOMINIO CONJUNTO COMERCIAL PARAISO
PCG 3053	CONDOMINIO EDIFICIO VICTORIA PLAZA
PCG 3054	EDIFICIO ATRIUM VIII
PCG 3055	CONDOMINIO EDIFICIO SIR WINSTON CHURCHILL
PCG 3056	CONDOMINIO DO EDIFICIO ONE HUNDRED
PCG 3057	CONDOMINIO EDIFICIO BENJAMIM JAFET
PCG 3058	CONDOMINIO MILLENIUM BUSINESS CENTER
PCG 3059	CONDOMINIO EDIFICIO JOAQUIM FLORIANO 913
PCG 3060	CONDOMINIO EDIFICIO NEW CLASSIC BUSINESS CENTER

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROCS DESPACHOS: LISTA 2017-2-005

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2011-0.344.764-1 DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO 2014-0.107.895-4 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO 2015-0.106.646-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO

- COMGAS

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO 2015-0.110.272-5 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO 2015-0.295.122-0 LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO DE OCUPACAO DE VIA EMITIDO

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

TERMO DE RECEBIMENTOS PARCIAIS

2015-0.214.983-0 ASSOCIACAO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SANTA CATARINA

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO PARCIAL DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES No. 026/15 EMITIDO.

2015-0.214.983-0 ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO PARCIAL DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES No. 086/14 EMITIDO.

2014-0.102.044-1 CONSORCIO SHOPPING METRO ITAQUERA

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO PARCIAL DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES No. 002/14 EMITIDO.

TERMO DE RECEBIMENTOS PARCIAIS

2015-0.214.983-0 ASSOCIACAO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SANTA CATARINA

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO PARCIAL DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES No. 026/15 EMITIDO.

2015-0.214.983-0 ASSOCIACAO ESCOLA GRADUADA DE SAO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO PARCIAL DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES No. 086/14 EMITIDO.

2014-0.102.044-1 CONSORCIO SHOPPING METRO ITAQUERA

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO PARCIAL DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES No. 002/14 EMITIDO.

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/2017 DO PROCESSO RELACIONADO ABAIXO POR TER SIDO PUBLI-CADO COM INCORREÇÃO

2013-0.342.962-0 BMX REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S/A

ONDE SE LÊ:

DEFERIDO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO PARCIAL DE OBRAS REFERENTE A CERTIDÃO DE DIRETRIZES NO. 106/11 EMITIDO.

LEIA-SE:

DEFERIDO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO PARCIAL DE OBRAS REFERENTE A CERTIDÃO DE DIRETRIZES NO. 054/15 EMITIDO.

SERVIÇOS E OBRAS

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2016-0.279.916-0 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.279.915-2 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.279.924-1 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.278.152-0 – NETELL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.248.132-6 – NETELL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.002.796-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.002.795-2 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.252.154-5 – TELEFONICA – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A TELEFONICA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2016-0.240.617-7 – LEVEL 3 – INDEFERIDO O PROCESSO A PEDIDO.

2013-0.357.275-0 – OI MÓVEL – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2012-0.351.086-8 – VOGEL – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2011-0.102.308-9 – CLARO e TRANSIT – Ficam as interessadas intimadas a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores regulamentações.

2016-0.271.968-0 – TIM CELULAR

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.278.148-2 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.278.137-7 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.232.126-0 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.278.139-3 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.278.182-2 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.278.183-0 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.000.669-6 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.278.147-4 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO: 2015-0.006

Extrato do Termo de Aditamento nº 03/2016 ao Termo de Contrato nº 36/2015

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-SPCine.

Contratada: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicação Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega e instalação dos equipamentos.

Prazo de Vigência: A partir de 29 de novembro de 2016 e continuará em vigor até o fim do prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO: 2015-0.102

Extrato do Termo de Aditamento nº 02/2016 ao Termo de Contrato nº 02/2016

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-SPCine.

Contratada: Guaxupê Promoções e eventos Ltda-Me.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Prazo de Vigência: A partir de 04 de fevereiro de 2017 e continuará em vigor até o fim do prazo de 90 (noventa) dias.

DESPACHO:

Processo 8610.2016/0000145-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial do resultado da seleção do Edital nº 08/2016/SpCine - Concurso Batalha Animada - Transmídia, Games e Animação, publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2016 (1788926), bem como da manifestação da área responsável (1857523) e do parecer da assessoria jurídica (1875437), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com POCKET TRAP GAMES E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.565.548/0001-44, para formalizar o investimento na realização da obra audiovisual "Corra Pepe, corra", pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da SpCine, conforme proposta vencedora do certame e dados contidos no Processo SpCine Eletrônico nº 8610.2016/0000145-7.

DESPACHO:

Processo 8610.2016/0000123-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial do resultado da seleção do Edital nº 07/2016/SpCine – Programa de Investimento/2016, Linha 03: Circulação de longas metragens de pequeno porte, publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/10/2016, bem como da manifestação da área responsável e do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com MARCIO ELISIO CARNEIRO CÂMARA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.518.025/0001-44, para formalizar o investimento na distribuição da obra audiovisual "DO OUTRO LADO DO ATLÂNTICO", pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a cargo da SpCine, conforme proposta apresentada no Processo SpCine Eletrônico nº 8610.2016/0000123-6.

II – Nos termos do item 12.8 do Edital, fica a interessada convocada para assinatura do Contrato SpCine no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste despacho, na sede da SpCine, sita na Av. São João, nº 281, (Praça das Artes), 6º andar, São Paulo-